



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 775, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 720, 2 de dezembro de 2020; a Portaria Prograd/Ufersa nº 205, de 6 de dezembro de 2022; o Processo nº 23091.018136/2022-71, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Pedro Felipe Martins Pone e Lígia de Souza Leite Moraes, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês do Campus Caraúbas.

Art. 2º Designar os servidores docentes Pedro Felipe Martins Pone e Jeová Araújo Rosa Filho, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Jeová Araújo Rosa Filho, matrícula Siape nº 1243629, para substituir o Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 9 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA